

Programa Acompanhamento

Jardins de Infância da Rede Nacional

Relatório

Jardim de Infância do Centro Social e Paroquial
de Mindelo
(Instituição Particular de Solidariedade Social)

VILA DO CONDE

2017-2018

Endereço: Rua Padre Joaquim Ferreira, 55		
Código Postal: 4485-489	Concelho: Vila do Conde	Distrito: Porto
Email: centroscm@gmail.com	Telefone: 252672909	

Data da intervenção: 5 a 8 de Fevereiro de 2018

A Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC) incluiu, no seu Plano de Atividades - **Programa Acompanhamento** a atividade **Jardins de Infância da Rede Nacional**. Pretende-se, no âmbito das competências da IGEC, contribuir para a melhoria do serviço educativo, da equidade e da qualidade das aprendizagens das crianças que frequentam a educação pré-escolar.

Tratando-se de uma atividade de acompanhamento estão previstas duas ou mais intervenções aos jardins de infância (**atividade inicial e continuidade**), no sentido de apoiar a melhoria da ação educativa.

Esta atividade desenvolve-se em torno de quatro áreas-chave, subdivididas em campos de análise, **em coerência com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar**. Estes contemplam, nomeadamente, a organização do estabelecimento educativo que se prende entre outros, com aspetos de gestão, formação proporcionada aos profissionais e interações com a comunidade, o desenvolvimento do currículo e ainda a transição das crianças para a escolaridade obrigatória.

Assim, apesar de os aspetos relacionados com o modo como se planeia, concretiza e avalia o currículo constituírem o enfoque da atividade, o funcionamento dos jardins de infância, em termos de organização, gestão de recursos, espaços e materiais determina também a qualidade das práticas educativas que, por sua vez, garantem mais e melhores aprendizagens às crianças que os frequentam.

Objetivos da atividade:

- Acompanhar a ação educativa dos jardins de infância nas vertentes planeamento, gestão do currículo e avaliação dos processos e das aprendizagens das crianças;
- Assegurar as condições que garantam a qualidade do funcionamento dos jardins de infância;
- Incentivar a que os estabelecimentos de educação pré-escolar promovam a participação das famílias e da comunidade na ação educativa;

- Apreciar a qualidade da organização das atividades de animação socioeducativa da componente de apoio à família;
- Garantir a equidade a todas as crianças que frequentam a educação pré-escolar.

Este relatório pode apresentar aspetos que, pela sua qualidade, constituem práticas de referência para a educação pré-escolar (*aspetos a destacar*) mas centra-se, sobretudo, nos *aspetos a melhorar*, uma vez que é uma atividade de acompanhamento promotora de melhores práticas. Identifica, ainda, *aspetos a corrigir* que se enquadram em incumprimentos face à legislação vigente. Estas apreciações sustentam-se em dados recolhidos através da ficha de caracterização, da documentação disponibilizada, das entrevistas realizadas, da observação das instalações, dos equipamentos, dos materiais e da prática educativa/letiva.

Este documento deverá ser **objeto de reflexão** por parte da direção e equipa pedagógica do Jardim de Infância e de divulgação aos pais e encarregados de educação.

O relatório está disponível na página da IGEC.

INTENCIONALIDADE EDUCATIVA

Planeamento e avaliação

Comunicação e articulação

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Elaborar documentos de planeamento mais estratégicos e orientadores da ação, tendo em conta a real caracterização do grupo e de cada criança, que explicitem as intenções educativas e otimizem os recursos internos e externos do jardim de infância (JI) e da comunidade.
- ✓ Conferir ao projeto curricular de grupo um caráter mais flexível e dinâmico, traduzido na sua regulação e melhoria a partir da avaliação do ambiente educativo e da intervenção pedagógica, bem como da aferição do seu impacto nos progressos da aprendizagem de cada criança.
- ✓ Prever nas planificações a curto prazo (semanais) propostas pedagógicas mais diversificadas e adequadas às características do grupo e de cada criança, numa perspetiva de desenvolvimento global e integrado de todas as áreas de conteúdo previstas nas orientações curriculares para a educação pré-escolar (OCEPE).
- ✓ Elaborar um plano de trabalho pedagógico da responsabilidade da educadora titular de grupo em articulação com a docente e técnicos da Equipa Local de Intervenção Precoce que intervêm com as crianças com necessidades de apoio, onde se identifiquem as estratégias de diferenciação pedagógica a desenvolver com as crianças apoiadas.
- ✓ Proceder à avaliação dos progressos das crianças, registando-a em sínteses descritivas/narrativas, em coerência com o planeamento da ação educativa, tendo como referência as OCEPE, partilhando-a regularmente com os encarregados de educação.
- ✓ Proceder à avaliação periódica da ação educativa, sustentada nos documentos de planeamento (projeto educativo; plano anual de atividades e projetos curriculares de grupo e planificações), no sentido de regular e reorientar as práticas pedagógicas.

ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE EDUCATIVO

Organização do estabelecimento educativo

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Explicitar com clareza no Regulamento Interno (RI) o horário da componente educativa/letiva e a sua gratuitidade, para as crianças abrangidas pelo Acordo de Cooperação.
- ✓ Definir critérios para a constituição dos grupos e sua fundamentação pedagógica.
- ✓ Explicitar no RI as competências da diretora pedagógica nomeadamente as de natureza pedagógica e de supervisão das práticas educativas, reforçando a efetiva assunção das mesmas.
- ✓ Articular a componente educativa/letiva com as atividades de animação socioeducativa da componente de apoio à família, de modo a proporcionar materiais e atividades distintas e alternativas às da componente educativa/letiva, privilegiando atividades de cariz lúdico e socializante.
- ✓ Estabelecer parcerias e/ou colaboração com instituições e entidades locais, no sentido de proporcionar contextos e oportunidades de aprendizagem mais amplas e estimulantes.
- ✓ Assegurar que os horários das educadoras de infância e da diretora pedagógica prevejam cinco horas efetivamente educativas/letivas e tempos para o exercício das atividades de acompanhamento e supervisão das práticas educativas, por parte da diretora pedagógica.
- ✓ Criar oportunidades à participação das educadoras de infância em ações de formação interna e externa, com vista ao seu desenvolvimento profissional e melhoria da ação educativa.

Organização do ambiente educativo da sala

- Grupo
- Espaço e materiais
- Tempo

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Dotar os espaços educativos/salas de atividades dos equipamentos e materiais didático-pedagógicos necessários, assentes em critérios de qualidade, quantidade e diversidade, tendo por referência as aprendizagens a promover em todos os domínios e subdomínios das áreas de conteúdo previstas nas OCEPE.
- ✓ Privilegiar a exposição dos trabalhos das crianças nos espaços educativos, envolvendo-as na sua seleção, como forma de valorizar as suas produções, comunicar e representar os seus progressos e dar visibilidade aos projetos/atividades em desenvolvimento.
- ✓ Assegurar em cada sala de atividades uma rotina pedagógica diária que garanta o equilíbrio entre atividades mais dinâmicas e mais calmas, a utilização do espaço interior e exterior, situações para trabalho de grande e pequeno grupo, individual e a pares, e momentos de planeamento e avaliação das atividades realizadas, com a participação das crianças.

- ✓ Otimizar as potencialidades dos espaços físicos exteriores (recreio e meio envolvente), nomeadamente as oportunidades educativas que estes podem proporcionar e ser objeto de outras explorações e utilizações na sala de atividades e, assim, emergirem novos projetos de aprendizagem.
- ✓ Promover uma organização estruturada e flexível do tempo, envolvendo as crianças na negociação e tomada de decisão, evitando tempos de espera, individualmente ou em grupo.

Relação entre os diferentes intervenientes

- Relação criança e educador
- Relação entre crianças e crianças e adultos
- Relações com pais e famílias
- Relações entre profissionais
- Relações com a comunidade

ASPETOS A DESTACAR

- ✓ A dinâmica do grupo folclórico infantil do Centro Social e Paroquial do Mindelo, fundado em 2014, constituído por crianças, educadoras de infância, técnicos da Instituição, pais/encarregados de educação e familiares, bem como antigas “crianças/alunos”, com atuações nacionais e internacionais periódicas, tendo como propósito apresentar e divulgar as tradições associadas aos brinquedos, à musicalidade e aos instrumentos musicais utilizados no século XIX e estreitar relações entre o jardim de infância as famílias e a comunidade.
- ✓ O envolvimento e a participação periódica dos pais e da comunidade em vários eventos promovidos pelo JI/IPSS, com vista ao aprofundamento das relações e interações sociais, na preservação de tradições e saberes locais, de que são exemplo “O Teatro e Espetáculo das Janeiras”, com a encenação de uma peça de teatro realizada por pais, crianças e profissionais desta Instituição e a “Festa da Primavera” com a realização de atividades intergeracionais realizadas na e para a comunidade.

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Atribuir maior intencionalidade educativa às atividades que a criança realiza livremente (ex.: brincar nas áreas, no recreio), encorajando-as e colocando-lhes desafios, no sentido do aprofundamento e expansão das suas atividades/explorações e descobertas.
- ✓ Reforçar o trabalho colaborativo entre a educadora da Intervenção Precoce na Infância e a titular do grupo, os pais e encarregados de educação e outros intervenientes (técnicos, professores das atividades de animação socioeducativa) fomentando uma ação educativa articulada que potencie as capacidades e a aprendizagem das crianças.
- ✓ Estruturar o trabalho pedagógico, reforçando a possibilidade de a criança ter um papel mais ativo na sua aprendizagem, nomeadamente de participar nas decisões relativas ao seu processo educativo, criando oportunidades de explicitação e fundamentação das

suas escolhas, opiniões e perspetivas, enquanto contributo para a construção de um pensamento mais reflexivo, criativo e autónomo.

ÁREAS DE CONTEÚDO

Formação Pessoal e Social

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Reforçar a participação das crianças na vida do grupo, nomeadamente na assunção de tarefas e responsabilidades, na negociação e gestão de eventuais situações conflituais, promovendo valores democráticos como a participação, a equidade, a justiça e a cooperação.

Expressão e Comunicação

- Educação física
- Educação artística
- Linguagem oral e abordagem à escrita
- Matemática

ASPETOS A DESTACAR

- ✓ A realização de uma “Gala de Artes” aberta à comunidade no âmbito da música, pintura e fotografia, com a colaboração de uma artista plástica na criação de telas conjuntamente com as crianças, bem como a realização de palestras sobre a importância das artes criativas no desenvolvimento das crianças, por parte de reconhecidas personalidades no âmbito da música clássica, artes plásticas e arte dramática, destinadas sobretudo a pais e encarregados de educação.

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Aprofundar a abordagem à educação artística possibilitando à criança apreciar diferentes manifestações de artes visuais, a partir da observação de várias modalidades expressivas (pintura, desenho, escultura, fotografia, arquitetura, vídeo,...), como meios de promover as capacidades de observação, análise, fruição, criação e imaginação das crianças.
- ✓ Alargar as oportunidades de expressão livre e criativa da criança no domínio das artes visuais, aumentando e diversificando as oportunidades de experimentação de diversas técnicas e materiais, promovendo a sua articulação com outras áreas e domínios de aprendizagem.
- ✓ Reforçar o trabalho pedagógico no domínio da comunicação oral apoiando e criando oportunidades de desenvolvimento da consciência linguística, do enriquecimento e alargamento da oralidade, bem como da funcionalidade da linguagem escrita, despertando o gosto e a motivação para ler e escrever, através da criação de ambientes

e propostas educativas desafiadoras.

- ✓ Criar mais oportunidades de aprendizagem no domínio da matemática, com materiais diversificados e de complexidade crescente, nomeadamente no âmbito de números e operações, organização e tratamento de dados, geometria e medida, resolução de problemas e raciocínio matemático.

Conhecimento do Mundo

- Introdução à metodologia científica
- Abordagem às ciências
- Mundo tecnológico e utilização das tecnologias

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Organizar o ambiente educativo por forma a incentivar a curiosidade natural da criança, apoiando os processos de descoberta e de investigação, através do acesso a diferentes fontes de pesquisa e a materiais diversos (específicos, do meio físico e natural e de uso corrente).
- ✓ Fomentar a participação das crianças no planeamento e na realização de atividades que envolvam a utilização da metodologia científica (observar, comparar, pesquisar, realizar e tirar conclusões e divulgá-las).
- ✓ Promover a realização de atividades práticas e investigativas, bem como o desenvolvimento de projetos de pesquisa em diferentes contextos (ex.: sala de atividades, espaço exterior de recreio, meio próximo).
- ✓ Criar mais oportunidades de aprendizagem no âmbito das ciências naturais (ex.: física, química, geologia, biologia, geografia,...) e ciências sociais e humanas (ex.: história, antropologia, sociologia,...) que despertem a curiosidade, o gosto por novos conhecimentos e a compreensão do mundo envolvente.

CONTINUIDADE EDUCATIVA E TRANSIÇÕES

Transição para a educação pré-escolar
Transição para a escolaridade obrigatória

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Prever e implementar procedimentos e práticas no âmbito do processo de transição das crianças para a escolaridade obrigatória, bem como estratégias de envolvimento das famílias e das escolas do 1.º ciclo neste processo, facilitadoras da sequencialidade educativa e da integração social das crianças.

Na sequência desta ação inspetiva indicam-se ainda os aspetos que o **Jardim de Infância do Centro Social e Paroquial de Mindelo deve corrigir**, a saber:

- ✓ Garantir a idoneidade de todos os profissionais docentes e não docentes em contacto com crianças, através da apresentação do certificado de registo criminal, no cumprimento dos procedimentos definidos pela Administração, conforme o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 113/20079, de 17 de setembro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto.
- ✓ Assegurar o cumprimento das cinco horas da componente educativa/letiva, da responsabilidade do educador, de modo a assegurar o disposto na Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar, Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, nas Orientações Curriculares aprovadas pelo Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho e na Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007, de 10 de outubro.
- ✓ Assegurar que as atividades de animação socioeducativa da componente de apoio à família, participadas pelos pais, não se sobreponham ao horário da componente educativa/letiva, dando cumprimento ao disposto no artigo 16.º da Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro e na Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007, assegurando a gratuitidade da componente educativa/letiva para as crianças abrangidas pelo Acordo de Cooperação e garantindo o cumprimento de cinco horas educativas/letivas diárias.
- ✓ Dotar as salas de atividades com materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento de todos os domínios e subdomínios das áreas de conteúdo previstas nas OCEPE, dando cumprimento ao disposto no Despacho Normativo n.º 258/97 de 25 de agosto, da responsabilidade da Entidade Titular da IPSS.

OBSERVAÇÕES

Em articulação com um representante da direção executiva e a diretora pedagógica foi agendada uma intervenção de continuidade, a realizar no início do 2.º período do ano letivo 2018-2019.

Data: 08-02-2018

A equipa inspetiva: Luís Carlos Lobo e Maria Judite Cruz

Concordo.

À consideração do Senhor Inspetor-Geral
da Educação e Ciência, para
homologação.

A Chefe de Equipa Multidisciplinar da
Área Territorial de Inspeção do Norte

Maria Madalena Moreira

2018-04-09

Homologo.

O Inspetor-Geral da Educação e Ciência

Por delegação de competências do Senhor Ministro da Educação
nos termos do Despacho n.º 5477/2016, publicado no D.R. n.º 79,
Série II, de 22 de abril de 2016

NORMATIVOS E ORIENTAÇÕES DE REFERÊNCIA

Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro.

Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro

Lei-quadro da Educação Pré-Escolar - consagra o ordenamento jurídico da educação pré-escolar, na sequência da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho

Estabelece o ordenamento jurídico do desenvolvimento e expansão da rede nacional de educação pré-escolar e define o respetivo sistema de organização e financiamento.

Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho

Homologa as orientações curriculares para a educação pré-escolar que se constituem como uma referência comum para a orientação do trabalho educativo dos educadores de infância.

Despacho Conjunto n.º 258/97, de 21 de agosto

Define os tipos de equipamento. Define normas de qualidade e segurança do material. Listagem de material mínimo por sala.

Despacho Conjunto n.º 268/97, de 25 de agosto

Define os requisitos pedagógicos e técnicos para a instalação e funcionamento de jardins de infância da rede nacional.

Anexo 1 - refere as normas para instalações adaptadas.

Anexo 2 - refere as normas para construções de raiz.

Decreto-Lei n.º 240/2001 de 30 de agosto

Aprova o perfil geral de desempenho profissional do educador de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário.

Lei n.º 31/2002 de 20 de dezembro

Sistema de avaliação da educação e do ensino não superior.

Lei n.º 46/2006 de 28 de agosto

Proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde.

Decreto-Lei n.º 34/2007 de 15 de fevereiro

Regulamenta a Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, estabelecendo as entidades administrativas competentes para procederem à instrução dos processos de

contraordenação, bem como a autoridade administrativa que aplicará as coimas e as sanções acessórias correspondentes pela prática de atos discriminatórios.

Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro (retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2008, de 7 de março), alterado pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio
Define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos sectores público, particular e cooperativo.

Decreto-Lei n.º 281/2009 de 6 de outubro
Cria o Sistema Nacional de Intervenção Precoce.

Portaria n.º 293/2013 de 26 de setembro
Alarga o Programa de Apoio e Qualificação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância.

Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto
Estabelece a obrigatoriedade de apresentação de registo criminal de todos os trabalhadores, docentes e não docentes, remunerados ou não, ao serviço no estabelecimento.

Despacho n.º 925/2017 de 20 de janeiro
Delegação de competências no âmbito do ensino particular cooperativo e solidário, alínea a) do n.º 2.

Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007 - Gestão do currículo na educação pré-escolar.

Circular n.º 4 DGIDC/DSDC/2011 - Avaliação na educação pré-escolar.

Circular n.º 5-DGE/2015/2555/DSEEAS, de 2015-07-20, clarifica a articulação entre o PEI e o PIIP.

DOCUMENTAÇÃO DE APOIO

Bertram, Tony e Pascal, Christine. (2009). *Manual DQP - Desenvolvendo a Qualidade em Parcerias*, adaptação sob coordenação de Júlia Oliveira-Formosinho. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Cardona, Maria João (2007). "A avaliação na educação de infância: as paredes das salas também falam! Exemplo de alguns instrumentos de apoio", *Cadernos da Educação de Infância* - APEI, n.º 81: 10-16.

Cardona, Maria João (coord.); Tavares, Teresa; Uva, Marta e Vieira, Conceição (2010). *Guião de Educação Género e Cidadania. Educação Pré-Escolar*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Cardona, Maria João e Guimarães, Célia Maria (coord.) (2013). *Avaliação na Educação de Infância*. Viseu: PsicoSoma.

Castro, Joana Pacheco de e Rodrigues, Marina (2008). *Sentido de Número e Organização e Tratamento de Dados: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Lurdes Serrazina. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Departamento da Educação Básica (1997). *Educação Pré-Escolar: Legislação*. Lisboa: Ministério da Educação, Departamento da Educação Básica.

Departamento da Educação Básica (1997). *Qualidade e Projeto na Educação Pré-Escolar*. Lisboa: Ministério da Educação, Departamento da Educação Básica.

Departamento da Educação Básica (2002). *Organização da Componente de Apoio à Família*. Lisboa: Ministério da Educação, Departamento da Educação Básica.

Direção-Geral da Educação (2016). *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*
<http://www.dge.mec.pt/orientacoes-curriculares-para-educacao-pre-escolar>

Godinho, José Carlos e Brito, Maria José (2010). *As Artes no Jardim de Infância: Textos de apoio para educadores de infância*, organização de Helena Gil e Isabel Carvalho. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Martins, Isabel et al (2009). *Despertar para a Ciência - Atividades dos 3 aos 6: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Isabel Martins. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Mata, Lourdes (2008). *A Descoberta da Escrita: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Inês Sim-Sim. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Mendes, Maria de Fátima e Delgado, Catarina Coutinho (2008). *Geometria: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Lurdes Serrazina. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Sim-Sim, Inês, Silva, Ana Cristina e Nunes, Clarisse (2008). *Linguagem e comunicação no jardim de infância: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Inês Sim-Sim. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Vasconcelos, Teresa (coord.) (2011). *Trabalho por projetos na Educação de Infância: mapear aprendizagens, integrar metodologias*. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.